



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Edição 773
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 706/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Celso Beló**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 707/2015

Designa os funcionários para comporem comissão de avaliação de bens móveis a que se refere e menciona outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores José Luiz Bini, Jackson William Bahls Rodrigues e João Konopacki, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária dos veículos, PAS/ÔNIBUS Mercedes Benz RENAVAL 00520012020 e MIS/CAMIONETA VOLKSVAGEM RENAVAL 00779143442.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 708/2015

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, **Edina Cristina Boiko**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.929.891-2/PR e CPF nº 070.970.989-70, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, ficando lotada do Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 709/2015**

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, **Sirlene Mendes**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.249.571-3/PR e CPF nº 068.982.379-77, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, ficando lotada do Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 710/2015

Altera cargo de servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 65/2015 de 24/02/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica reenquadrado, o cargo da servidora **Geovana Repula** portadora da Carteira de Identidade nº 10.249.571-3/PR e CPF nº 068.982.379-77, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível 05, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**2º Termo aditivo ao Contrato nº 087/2014
Pregão Presencial nº 030/2014**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Pedreira Gnatta Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por m3 do material primário (rachão).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 10 de novembro de 2015.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Tomada de Preços nº 005/2015**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de muros em pré-moldados, destinados à manutenção e ampliação de escolas.

Vencedor: I.C. GERI & CIA LTDA - ME

Valor: R\$ 37.440,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Data: 06 de novembro de 2015.

**Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 005/2015
Contrato nº 436/2015**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de muros em pré-moldados, destinados à manutenção e ampliação de escolas.

Vencedora: I.C. GERI & CIA LTDA - ME

Valor: R\$ 37.440,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 06 de novembro de 2015.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 182/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com aplicação e/ou fornecimento de peças, para caminhões e máquinas da Frota Municipal.

Vencedores: BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP, no lote 1, no valor total de R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), BORES BELO ME, no lote 4, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, no lote 5, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), PRUDENPEÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP nos lotes 3 e 6, no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, no lote 2, no valor total de R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data: 06 de novembro de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 182/2015
Contrato nº 437/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com aplicação e/ou fornecimento de peças, para caminhões e máquinas da Frota Municipal.

Vencedora: BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP

Valor: R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 06 de novembro de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 182/2015
Contrato nº 438/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com aplicação e/ou fornecimento de peças, para caminhões e máquinas da Frota Municipal.

Vencedora: BORES BELO ME

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 06 de novembro de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 182/2015
Contrato nº 439/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com aplicação e/ou fornecimento de peças, para caminhões e máquinas da Frota Municipal.



Vencedora: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 06 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 182/2015

Contrato nº 440/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com aplicação e/ou fornecimento de peças, para caminhões e máquinas da Frota Municipal.

Vencedora: PRUDENPEÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP

Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 06 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 182/2015

Contrato nº 441/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com aplicação e/ou fornecimento de peças, para caminhões e máquinas da Frota Municipal.

Vencedora: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Valor: R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 06 de novembro de 2015.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 168/2015**

Objeto: Aquisição de sêmen bovino que serão destinados aos agricultores familiares do município.

Vencedor: IRMÃOS COUSSEAU LTDA ME

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data: 04 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 168/2015

Contrato nº 433/2015

Objeto: Aquisição de sêmen bovino que serão destinados aos agricultores familiares do município.

Vencedora: IRMÃOS COUSSEAU LTDA ME

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 04 de novembro de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2015**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) ônibus usados modelos rodoviários, em bom estado para atender a demanda do Transporte Escolar mantido pela Secretaria Municipal de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

DATA: Credenciamento será no dia 25 de novembro de 2015, às 08h30m, e a sessão de lances no dia 02 de dezembro de 2015 às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 008/2015 INSTAURADA EM FACE DO VEREADOR JULIO CESAR MAKUCH

ATO Nº 001/2015

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Prudentópolis, no Exercício da Presidência para deliberação específica da matéria nos termos do artigo 49 do Regimento Interno, Vereador Marcos Vinicio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, por força do requerimento protocolado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB acerca de denuncia formulada em face do Vereador Júlio Cesar Makuch, após regular deliberação e recebimento na sessão ordinária do dia 09 de Novembro de 2015, por voto de onze Vereadores favoráveis ao recebimento, registrada a ausência justificada do Vereador José Amilcar Pastuch, bem como a ausência de voto do Vereador Primeiro Secretário a quem incumbiu presidir o ato; declara criada a referida comissão processante, a qual será composta conforme sorteio realizado, pelos Vereadores: Valdir Krik, Clemente Lubczyk e José Amilcar Pastuch. Assino o prazo improrrogável de noventa dias para conclusão dos trabalhos com fundamento no Decreto Lei 201/1967 o qual começa a fluir da notificação do Processado para oferecimento de defesa. Comunique-se os Senhores Vereadores e publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 09 de Novembro de 2015.

Vereador Marcos Vinicio dos Santos

Primeiro Secretário no exercício da Presidência para deliberação de matéria específica

PORTARIA Nº. 048/2015

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA PARA TRÂMITE ESPECÍFICO DE MATÉRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a constituição de comissão processante para os trabalhos de averiguação de denuncia recebida em face do Vereador Julio Cesar Makuch, formulada pelo Partido do Movimento Democrático do Brasil - PMDB; a qual, após sorteio na sessão ordinária de 09 de novembro de 2015, e reunião para deliberação das atribuições e cargos realizada em 11 de Novembro de 2015 ficou assim constituída: Presidente: Vereador Valdir Krik; Relator: Vereador José Amilcar Pastuch, e Secretário: Vereador Clemente Lubczyk.

Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico da referida comissão processante, as assessorias legislativas, jurídica e de imprensa da Câmara Municipal, as quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 11 de Novembro de 2015.

Vereador Marcos Vinicio dos Santos

Primeiro Secretário no exercício da Presidência para deliberação de matéria específica



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br